



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Rua Francisco Xavier da Mota - nº 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**RELATÓRIO DE VISTORIA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Processo nº 10.371/2023		Data/hora: 08/01/2024 às 15:28 h	
Requerente: CIA AGROPECUÁRIA FAZENDA ARIZONA S.A		CNPJ: 33.611.955/0001-34	
Atividade: Ligação de energia elétrica		Bairro: IPUCA	
Local: Rua Ipuca km 35 - Fazenda Arizona		Tel: -----	
Local: Rua Ipuca km 35 - Fazenda Arizona		Outros: -----	
<input type="checkbox"/> Área Pública	Possui Licença: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não		
<input checked="" type="checkbox"/> Área Particular	LO <input type="checkbox"/> - CA <input type="checkbox"/> INEA		
Lote <input type="checkbox"/> fechado <input checked="" type="checkbox"/> aberto no momento da vistoria		Acompanhada pelo proprietário <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Coordenadas Geográficas: 22°29'56,11"S 42°10'29,03"O			

1. Características do Empreendimento

1.1. Atividade		1.2. Tipologia da Ocupação:	
<input type="checkbox"/>	construção	x	comercial
<input type="checkbox"/>	acréscimo em edificação existente/ ampliação	x	residencial
<input type="checkbox"/>	transformação de uso		industrial
x	Outros: ligação de energia elétrica		Outros:

2. Caracterização da área:

2.1. Relevo:		2.2. Recursos Hídricos:	
		SIM (x)	NÃO ()
<input type="checkbox"/>	entre as cotas		
x	declividade média	x	nascentes
x	área plana		poço
<input type="checkbox"/>	área de baixada	x	córregos, rios, lagos, canal
<input type="checkbox"/>	Outros		rede de abastecimento
<input type="checkbox"/>			Outros

2.3. Vegetação: SIM () NÃO (X)		2.3.1. Tipo:	
x	arbórea	x	nativa
x	arbustiva	x	exótica
x	herbácea		invasora
x	gramíneas		pastagem

2.4. Solo:		2.5. Localização:			
<input type="checkbox"/>	rochoso	x	Unidade de Conservação - APA do Rio São João / Mico Leão-Dourado		Zona urbana
x	argiloso				Zona de expansão urbana
<input type="checkbox"/>	turfoso		Área de Preservação Permanente	x	Zona rural
<input type="checkbox"/>	arenoso				
<input type="checkbox"/>	Outros:		Orla		Outros:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**RELATÓRIO DE VISTORIA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

3. Características do entorno:

3.1. Infraestrutura:		3.2. Circunvizinhança	
	abastecimento de água		próximo a bem tombado - Qual?
X	coleta de resíduos sólidos urbanos		Rodovia - Qual? Rodovia Mário Costa -BR 101
	rede de esgoto		vizinho de posto de abastecimento
	pavimentado		postos de saúde, clínicas, hospitais
	rede de drenagem de águas pluviais		escola, templo religioso, hotel
	iluminação pública		centro comercial
	fossa/ filtro		gasoduto, oleoduto
	Outros: não pavimentado	X	Outros: área rural

4. Caracterização de possíveis problemas:

4.1. Danos à Vegetação:		4.1.1. Fragmentos de Vegetação	
SIM ()	NÃO (x)	SIM ()	NÃO (x)
	poda radical	Observações:	
	supressão		
	queimada		
	anelamento		
	por aterro		
	Outros		

4.2. Movimentação de Terra		4.2.1. Tipologia do Aterro:	
SIM ()	NÃO (X)	SIM ()	NÃO (X)
	corte		risco de acidente geotécnico
	aterro		restos de construção civil
	formação de talude		risco de assoreamento/carreamento
	impermeabilização do solo		material terroso
			arruamento
			Outros

4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
X	despejo de esgoto doméstico (Fossa-filtro-sumidouro)		particulado (limalha de ferro)
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada
	Outros:		Outros:

5. ANEXO I: Imagem do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local.

RELATÓRIO DE VISTORIA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

ANEXO I

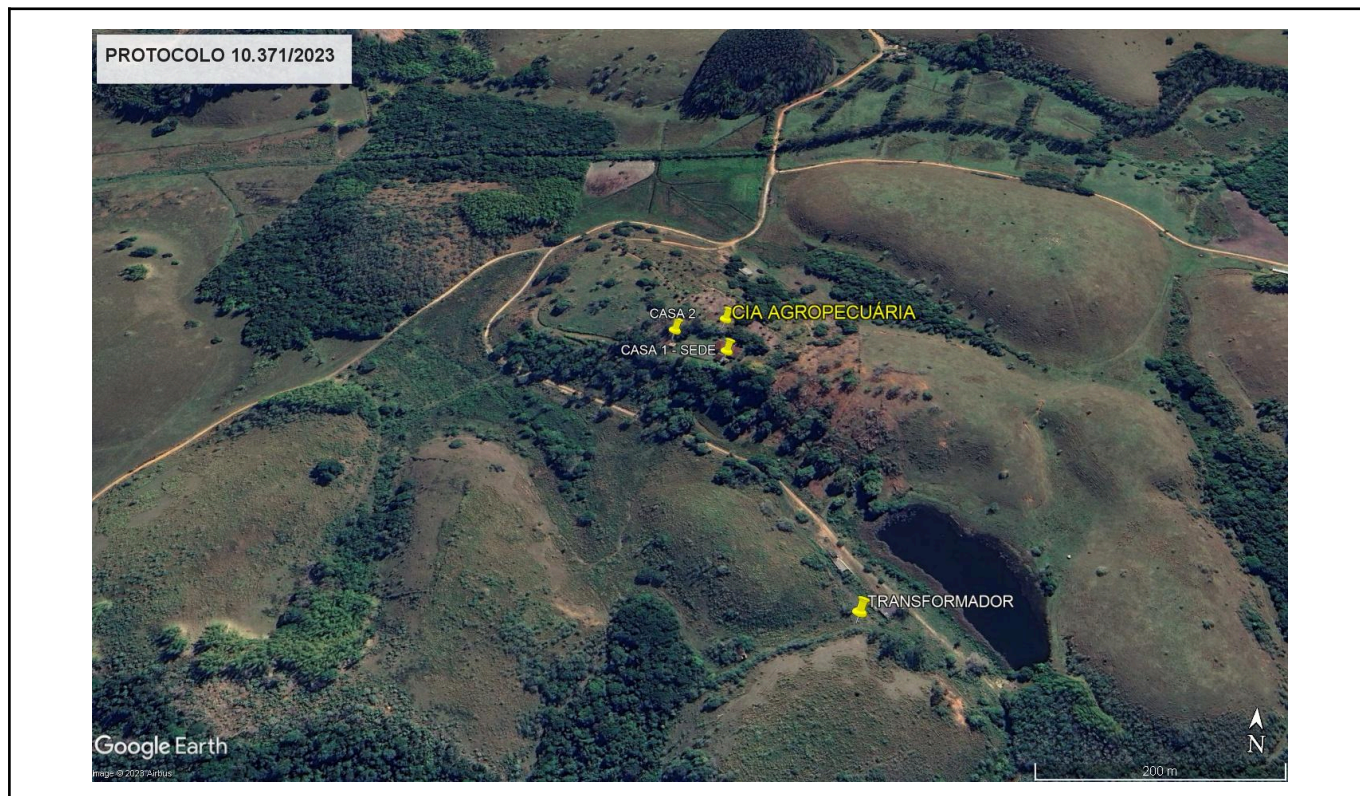


FIGURA 1: Localização das residências em relação ao transformador antigo.



Figura 2: Primeira casa (sede) a ser abastecida pela Enel.



Figura 3: Segunda casa a ser abastecida pela Enel.

**RELATÓRIO DE VISTORIA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**



Figura 4: Transformador antigo citado no processo.



Figura 5: Extensão de rede que leva energia baixa para as casas.

Trata-se de local com características rurais, e rede elétrica já existente. Foi observado que as residências não estão localizadas em Área de Preservação Permanente (Lei 12651/2012), sendo portanto - quanto aos aspectos ambientais - apta ao fornecimento de energia elétrica.

Casimiro de Abreu, 09 de Janeiro de 2024.

Marielle Grativol Peixoto Pereira
Assessor Especial-2
Matrícula 14.873